



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4801, DE 21 DE JANEIRO DE 1983.

Dispõe sobre abertura de Crédito no Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), para reforço da verba 10.3291.15814862.03 - Sentenças Judiciais.

ARTIGO 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), a verba 10.4210.15070211.02 - Aquisição de Imóveis.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

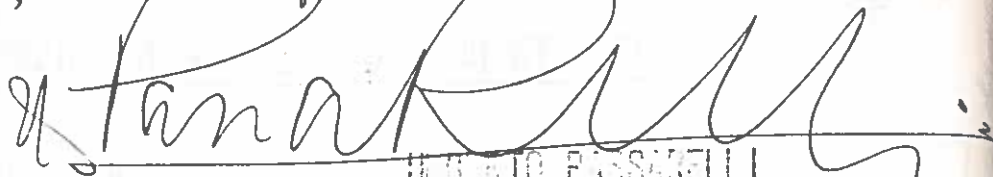
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1983, 337ª da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]
MOACYR FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1933.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR.